



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

APPROVADO POR:
Unanimidade
EM 28/08/2025
Antécio Pereira da Silva
Presidente

INDICAÇÃO Nº 55/2025

Excelentíssimo Senhor Vereador Antécio Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de São Tomé

JEAN MAKSON DE LINO CORDEIRO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente solicitar a V. Ex^a. que submeta ao Plenário a presente proposição e, se aprovada, envie ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal, Josinaldo Amaro de Lima, a qual indica:

- **Recuperação das estradas vicinais da comunidade rural de Ingá de Santa Luzia e porteiras.**

A justificativa será complementada em plenário.

São Tomé/RN, em 27 de agosto de 2025.


Vereador autor